



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423780158

Nome original: Of. Circular 42-2024 - falencia OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFI  
.pdf

Data: 04/07/2024 14:34:02

Remetente:

Carolina de Sa Bezerra Freire

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 42 2024 e ANEXOS Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ofício Circular CGJT nº 42/2024

Brasília, 03 de julho de 2024.

Aos Senhores  
CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Falência de empresas. Repasse de valores correspondentes a depósitos recursais.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – sobre a decretação de falência da empresa **OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA – ME**, CNPJ nº 23.156.999/0001-68, em 14 de dezembro de 2023 (processo 5063034-12.2024.8.13.0024), solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciários e à cooperação judicial.

Atenciosamente,

**DORA MARIA DA  
COSTA:36282**

Assinado de forma digital por DORA MARIA DA  
COSTA:36282  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora da Justiça - AC-JUS,  
ou=09461647000195, ou=Presencial, ou=Cert-JUS  
Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIARIO,  
ou=MAGISTRADA, cn=DORA MARIA DA  
COSTA:36282  
Dados: 2024.07.03 17:53:10 -03'00'

**DORA MARIA DA COSTA**  
Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

TF/MM/

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-3776/4282  
E-mail: secg@tst.jus.br